

PROCESSO N: 2022001124

INTERESSADO: DEP. FRANCISCO OLIVEIRA

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (GRUPO ESPÍRITA AMOR E CONFIANÇA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO).

RELATÓRIO

Em análise, o presente projeto de lei nº 54 de 10 de março de 2022, de autoria do nobre deputado Francisco Oliveira, declara de utilidade pública o Grupo Espírita Amor e Confiança, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ sob o nº 33.516.466/0001-01), com sede no Município de Morrinhos - GO.


É argumento da justificativa da presente propositura:

“Tem como finalidade, dentre outras, administrar, realizar ou promover qualquer tipo de eventos, manter departamentos e trabalhos filantrópicos, culturais e educacionais; o estudo, a prática e a difusão do espiritismo em todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.”

Posto isto, cumpre registrar que o projeto não apresenta nenhum óbice legal.

Diante disto, dada a relevância social da propositura, solicitamos o apoio dos nobres para a **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES.


Deputado Amilton Filho
Relator